



Edital

Ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em Educação Especial – Domínio Cognitivo e Motor da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Ano letivo 2019/2020

Nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e nos termos do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, determino e faço saber que:

1. Está aberta a fase de candidaturas a **estudantes internacionais** para o ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em Educação Especial – Domínio Cognitivo e Motor da Escola Superior de Educação do IPCB de acordo com os prazos indicados no ponto 9 do presente Edital.
2. Podem candidatar-se ao acesso do ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em Educação Especial – Domínio Cognitivo e Motor:
 - a) Titulares do grau de licenciado nas áreas de Ciências da Educação, Psicologia, Educação Especial e Reabilitação, bem como outras áreas afins, desde que o *Curriculum Vitae* demonstre experiência profissional e preparação científica de base;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido, como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado, pelo órgão científico estatutariamente competente no estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitido;
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Técnico-Científico da Escola;
- 2.1. As habilitações indicadas na alínea b) e c) do número anterior devem respeitar à área científica na qual se desenvolve o ciclo de estudos ou ser consideradas adequadas para a sua frequência numa perspectiva de aprofundamento complementar de estudos, pelo Conselho Técnico-Científico da Escola.



3. O número de vagas para o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Especial – Domínio Cognitivo e Motor é de 8.
4. Os critérios de selecção e seriação serão aplicados de acordo com o anexo I que para todos os efeitos faz parte integrante do presente edital.
5. O curso de mestrado irá funcionar em regime pós-laboral e aos Sábados, de acordo com os interesses dos candidatos seleccionados.
6. A candidatura é realizada on-line através do endereço a disponibilizar em www.ipcb.pt e é instruída com os seguintes documentos:
 - 6.1. Fotocópia do documento de identificação;
 - 6.2. Fotocópia do certificado de habilitações;
 - 6.3. *Curriculum Vitae* detalhado;
 - 6.4. Certidão comprovativa do tempo de serviço.
7. A candidatura implica o pagamento de 35 euros, de acordo com a taxa prevista na tabela de emolumentos do IPCB.
8. A frequência do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Especial – domínio cognitivo e motor implica o pagamento de uma propina anual de 1500 euros, podendo ser paga na totalidade ou em prestações, de acordo com o despacho do Presidente do IPCB.
9. Os prazos relativos a todo o processo de candidatura são os seguintes:
 - **Candidaturas:** 11 de março a 24 de abril de 2019
 - Afixação de **resultados definitivos** – 3 de maio de 2019
 - Apresentação de reclamações – 6 de maio de 2019
 - Decisão de reclamações – 8 de maio de 2019
 - **Matrículas/inscrições** – 9 a 17 de maio de 2019
10. As atividades letivas terão início em setembro de 2019.

Instituto Politécnico de Castelo Branco, 6 de março de 2019

O PRESIDENTE

António Augusto Cabral Marques Fernandes

(Prof. Adjunto)



Anexo I

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

CURSO MESTRADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
Domínio Cognitivo e Motor

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1) Formação Académica e Profissional	<p>a) Atribui-se à classificação de Licenciatura (nota final) ou equivalente a seguinte pontuação:</p> <p>10 valores=2 pontos; 11 valores=6 pontos; 12 valores=12 pontos; 13 valores=20 pontos; 14 valores=30 pontos; 15 valores=40 pontos; 16 valores=50 pontos; de 17 a 20 valores=60 pontos.</p> <p>b) A conclusão do mestrado ou da sua parte curricular acrescenta mais 20 pontos.</p> <p>c) Outros Diplomas acrescentam mais 10 pontos.</p>	Até ao máximo total de 90 pontos
2) Curriculum académico, científico e técnico relevante	<p><u>Formação acreditada:</u></p> <p>a) Frequência de ações ou cursos de formação acreditados (<u>devidamente comprovados</u>) e realizados depois de 1992 – 2 pontos por cada <u>crédito</u> até um máximo de 10 pontos.</p> <p>b) Regência de ações ou cursos de formação acreditados (<u>devidamente comprovados</u>) e realizados depois de 1992 – 2 pontos por cada <u>crédito</u> do valor da acção até um máximo de 10 pontos.</p>	Até ao máximo total de 62 pontos
2.1. Formação Específica no âmbito das Necessidades Educativas Especiais (cursos/ações /unidade curriculares)	<p><u>Outra formação:</u></p> <p>c) Frequência de cursos, seminários ações ou outros não acreditados (<u>devidamente comprovados</u>) – 2 pontos por <u>cada</u> até um máximo de 8 pontos.</p> <p>d) Regência de cursos, seminários ações ou outros não acreditados (<u>devidamente comprovados</u>) – 2 pontos por <u>cada</u> até um máximo de 16 pontos.</p> <p>e) Aprovação em unidades curriculares no ensino superior de 2º ciclo de formação (<u>devidamente comprovada</u>) – 2 pontos por <u>cada</u> até um máximo de 18 pontos.</p>	



2.2. Trabalhos publicados	a) Livros publicados de carácter científico ou pedagógico (<u>devidamente comprovados</u>) – 3 pontos por cada até um máximo de 6 pontos . b) Artigos publicados em revistas (<u>devidamente comprovados</u>) – 2 ponto por cada até um máximo de 6 pontos c) Apresentação de comunicações (<u>devidamente comprovados</u>) – 2 pontos por cada até um máximo de 6 pontos	Até ao máximo total de 18 pontos
3) Experiência Profissional	b) Actividade profissional com crianças com NEE <u>devidamente comprovada</u> (instituições, serviços ou escolas do ensino regular) - 2 pontos por cada <u>ano</u> até um máximo de 30 pontos .	Até ao máximo total de 30 pontos
TOTAL		200 Pontos

